



DECRETO Nº. 42/2017

DE 21 DE JULHO DE 2017

Dispõem sobre a estruturação do Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORÓS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei orgânica do município.

DECRETA:

ART. 1º - Fica designado o Comitê Gestor Municipal do programa Criança Feliz, conforme abaixo especificados:

Comitê Gestor do Programa Criança Feliz

Coordenação:

Nome: Jane Aline Berto Asevedo

Secretaria Municipal de Assistência Social:

Nome: Jes sé Nunes Andrade

Cargo: Técnico de Gestão

Coordenador do Programa Bolsa família

Nome: Cibelly Andrade Felix

Secretaria Municipal de Saúde:

Nome: Josefa Gorgeane de Oliveira Lourenço

Cargo: Coordenadora do PSE/NESMS



GOVERNO MUNICIPAL DE
ORÓS
Gabinete do Prefeito

Secretaria Municipal de Educação:

Nome: José Genilson Romão Neto

Cargo: Assessor Técnico

Conselho Municipal da Criança e do Adolescente:

Nome: Taynana Augusto da Silveira Lima Verde

Cargo: Presidente do CMDCA

Núcleo de Segurança Alimentar e Nutricional

Nome: Everton Resende Custódio

Cargo: Coordenador do PAA

Art.2º - A coordenação do Comitê Gestor do programa Criança Feliz será exercida pela Secretaria de Assistência Social.

Art.3º - A coordenação técnica do programa Criança Feliz deverá ser exercida pela área de proteção Social básica da Secretaria de Assistência Social.

Art.4º - A participação dos representantes do Comitê Gestor será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art.5º - Esse Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

LEIA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Orós, em 21 de Julho de 2017.

Simão Pedro Alves Pequeno
Prefeito Municipal De Orós

Endereço: Praça Anastácio Maia, 40, Centro, Orós-CE
CEP: 63520-000 Telefone: 88 3584-1188
www.oros.ce.gov.br